

ÓRGÃO: CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO, ÉTICA E DISCIPLINA DO CFC

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE FISCALIZAÇÃO CRCSP Nº F02633/2021

PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR

RELATOR: NORTON THOMAZI

EMENTA: FISCALIZAÇÃO. DE MULTA DE R\$ 503,00 (QUINHENTOS E TRÊS REAIS) E A PENA ÉTICA DE **ADVERTÊNCIA RESERVADA**, PREVISTAS NO ART. 27, ALÍNEAS "A" E "G", DO DL 9.295/46, COMBINADO COM O ITEM 20 DO CEPC (NBC PG 01), COM ART. 56 E 57, DA RES. CFC 1.603/20 E COM A RES. CFC 1.605/20 (ORD. 10).1. O AUTUADO FOI APENADO POR RESPONDER PELA PARTE TÉCNICA DA ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL, A QUAL SE PROPÕE A EXPLORAÇÃO DE ATIVIDADES CONTÁBEIS SEM O DEVIDO REGISTRO CADASTRAL NO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO, O QUE IDENTIFICAMOS CONFORME ELEMENTOS ACOSTADOS AO PRESENTE PROCESSO2. EM SEU RECURSO O AUTUADO ALEGA JÁ ESTÁ EM ANDAMENTO UM PROCESSO DE REGISTRO CADASTRAL NO CRC DE Nº: R10234/2021, PROTOCOLO Nº: 2021/008955, O QUAL AINDA NÃO FOI CONCLUÍDO DEVIDO UMA EXIGÊNCIA DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO NA JUCESP, QUE JÁ FOI CUMPRIDA E ENCAMINHADA AO SETOR DE CADASTRO DO CRC, QUE SE ENCONTRA EM ANÁLISE FINAL E TEM UM PRAZO DE 15 DIAS PARA A FINALIZAÇÃO DO REGISTRO CADASTRAL.3.MESMO REGULARIZANDO A SITUAÇÃO, O RECORRENTE REGULARIZOU O FATO EM MOMENTO PSTERIOR AO JULGAMENTO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA, DESTA FORMA, FICA CARACTERIZADO A INFRAÇÃO COMETIDA, NÃO MERECENDO QUALQUER REFORMA, DEVENDO SER MANTIDA A PENALIDADE APLICADA.

DECISÃO: A CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO, ÉTICA E DISCIPLINA PROFERIU A SEGUINTE DECISÃO: CONHEÇO DO RECURSO, PARA NO MÉRITO **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, MANTENDO A APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE **MULTA DE R\$ 503,00** (QUINHENTOS E TRÊS REAIS) E A PENA ÉTICA DE **ADVERTÊNCIA RESERVADA**, PREVISTAS NO ART. 27, ALÍNEAS "A" E "G", DO DL 9.295/46.UNÂNIME.DE ACORDO COM A ATA DE JULGAMENTO DA 391ª REUNIÃO DA CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO, ÉTICA E DISCIPLINA. DECISÃO HOMOLOGADA PELO TRIBUNAL SUPERIOR DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, DE ACORDO COM A ATA DE JULGAMENTO DA 451ª REUNIÃO DO TRIBUNAL SUPERIOR DE ÉTICA E DISCIPLINA DE 08/11/2022.